

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 005/2026

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA Nº 001/2026

“ALTERA O ART. 41 DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE CHAVAL/CE, PARA MODIFICAR A DATA DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL”.

Após receber, através de ofício de nº 007/2026, datado de 28 de abril de 2026, da presidente da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Chaval nº 001/2026 de 13.04.2026, que “ALTERA O ART. 41 DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE CHAVAL/CE, PARA MODIFICAR A DATA DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL”.

Examinamos minuciosamente, a documentação recebida.


É O RELATÓRIO

PASSO A PROFERIR O MEU VOTO

- Voto pela aprovação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Chaval nº 001/2026 de 13.04.2026, que “ALTERA O ART. 41 DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE CHAVAL/CE, PARA MODIFICAR A DATA DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL”.

- Lido e analisado o Relatório por todos os membros, esta Comissão de Justiça e Redação, decide por aprová-la, *in totum*, sendo este o parecer desta Comissão, nos termos do art. 47º do Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Sala das Comissões, em 29 de abril de 2026.



Sandra Helena Pinto Pereira  
Ver. Presidente



Fernanda Eduardo Gomes Veras  
Ver. Relator



Herivelton Pereira Oliveira  
Ver. Membro

